

NÍVEL DE CONFORMIDADE DO TRATAMENTO DADOS AO GRUPO ATIVO IMOBILIZADO AS ORIENTAÇÕES DADAS PELO CPC-27: um estudo nos maiores bancos brasileiros.

Maria de Fátima do Carmo¹

Ana Paula Ferreira da Silva²

RESUMO

Este trabalho apresenta as principais mudanças trazidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 27, em cumprimento às exigências estabelecidas pela Lei 11.638/2007, no tratamento dos investimentos realizados em ativo imobilizado pelas empresas e os seus reflexos para as entidades e os profissionais contábeis. A pesquisa buscou ressaltar as mudanças a partir da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 27 e o entendimento do seu objeto de estudo, os ativos classificados como imobilizados pelas empresas.

Palavras-chave: Ativo Imobilizado. Depreciação. Normas Contábeis. Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the requirements in CPC 27 which establishes the accounting treatment for property. With the individual analysis of documentary research conducted in management reports and financial statements was determined the percentage value of fixed assets in relation to total assets of the 20 largest publicly traded banks operating in Brazil.

ACTIVE GROUP TO DATA PROCESSING OF CONFORMITY LEVEL PROPERTY GUIDELINES GIVEN BY CPC- 27: a study in major Brazilian banks.

Keywords: Fixed Assets . Depreciation . Accounting Standards . Accounting Pronouncements Committee .

1 Pós-graduanda MBA em Administração Financeira e Controladoria | Faculdade ESUDA | Bacharel em Ciências Contábeis | Faculdade FAREC | Telefone(81)8651-2422 | Email: m_fatimac2005@hotmail.com

2 Mestre em Administração | Faculdade Boa Viagem | Faculdade Santa Catarina | E-mail: anapafesilva@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O processo de globalização trouxe, ao longo dos últimos anos, grandes reflexos para a economia mundial. Com ele, veio à tona a necessidade de uma contabilidade mais transparente. Essa transparência é necessária no processo de elaboração das informações que suportam as operações e as decisões tomadas nas empresas. A contabilidade, no seu papel de instrumento de informação e suporte na tomada de decisão, também passa a atender às novas exigências demandadas pelas mudanças no mercado econômico.

Em 2005, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução nº 1.055/05 criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Esse Comitê produz Pronunciamentos, Interpretações e Orientações a partir das Normas Internacionais emanadas do IASB, em convergência com os padrões internacionais, além de interpretações e orientações que contribuíssem para a adoção adequada das novas normas. Esses objetivos tornou-se viável com a publicação da Lei nº 11.638/07, que alterou a Lei nº 6.404/76, e da Lei nº 11.941/09, transformando em Lei a Medida Provisória nº 449. Também, o CPC emitiu a partir de 2008, uma série de pronunciamentos que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), CFC e outros órgãos reguladores.

Entre os diversos Pronunciamentos Técnicos emitidos, temos o CPC 27, que tem relação com o IAS 16, emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). O objetivo deste pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, no intuito de atender às necessidades de seus usuários, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.

Em janeiro de 2010, as empresas e as sociedades anônimas de capital aberto foram obrigadas a divulgar suas demonstrações financeiras (DFs), de acordo com os procedimentos contábeis emitidos pelo CPC e homologados pela CVM. As demonstrações contábeis são os meios pelos quais as empresas e as demais entidades informam à sociedade as condições de seu patrimônio. A legislação societária exige que as sociedades anônimas publiquem suas demonstrações em jornais de grande circulação. Já as sociedades constituídas sob outros tipos societários necessitam, apenas, manter as demonstrações publicadas no Livro Diário e, quando solicitado, enviar cópias a bancos, fornecedores, outros parceiros comerciais e investidores. A obrigatoriedade de elaboração das demonstrações

CARMO; SILVA / NÍVEL DE CONFORMIDADE DO TRATAMENTO DADOS AO GRUPO ATIVO IMOBILIZADO contábeis ultrapassam o âmbito legal e passa a ser uma necessidade para que a entidade possa suprir as informações exigidas pelo mercado no qual atua. Quanto mais completas, claras e transparentes forem as informações divulgadas, maior será a credibilidade do mercado e da sociedade. De maneira geral, atribuem-se às operações da empresa, facilitando assim, nas análises dos demonstrativos, nas tomadas de decisões.

Neste contexto, surge a seguinte pergunta de pesquisa: Qual é o nível de aderência dos maiores bancos no Brasil às orientações do CPC – 27, NBCT-G CPC-27, no tangente a reconhecimento dos ativos imobilizados? Sendo o objetivo geral deste estudo: Analisar o nível de conformidade dos relatórios anuais publicados pelos maiores bancos no Brasil em relação às normatizações da NBCT-G CPC 27.

2. ATIVO IMOBILIZADO: CONCEITO, RECONHECIMENTO, LEGISLAÇÃO

Consideram-se como bens de ativo imobilizado aqueles bens que irão gerar benefícios financeiros para a empresa e, futuramente, irão gerar fluxo de caixa.

Segundo José Carlos Marion, (2009, p. 74), imobilizados “são os bens ou direitos destinados à manutenção da atividade principal da empresa, ou exercidos com esta finalidade”. Conforme José Carlos Marion, (2009, p. 217): “ativo Imobilizado é todo ativo de natureza relativamente permanente, que se utiliza na operação dos negócios de uma empresa e que não se destina à venda”.

Os ativos imobilizados de uma empresa são caracterizados pela possibilidade de gerarem benefícios futuros à organização. Com o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, os pontos principais a serem considerados na sua contabilização são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e dos valores de depreciação e perdas com a desvalorização a serem reconhecidas. De acordo com o CPC 27 (2010, p.6), para que seja possível o reconhecimento de um bem no ativo imobilizado, os seguintes critérios devem ser observados: “For provável que benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e O custo do item puder ser mensurado confiavelmente”.

A entidade deve mensurar o ativo imobilizado no reconhecimento inicial pelo seu custo. Para que o custo possa ser mensurado, a entidade deve observar os valores pagos desde o momento da aquisição até o momento em que o bem é colocado em uso. De acordo com as orientações do CPC 27 (2010, p. 6):

O custo de um item do ativo imobilizado compreende:

a) seu preço de aquisição, acrescido de imposto de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.

3. O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 27

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovaram em audiência pública o Pronunciamento Técnico CPC 27, que trata de “Ativo Imobilizado”. Este CPC está diretamente relacionado às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 16, norma emitida pelo IASB.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) no CPC 27 estabelece o tratamento contábil realizado para os ativos imobilizados. Através desse processo os usuários das demonstrações contábeis podem distinguir os dados sobre o investimento de uma empresa e seus ativos imobilizados, como também as variações e mutações desse investimento. Os principais pontos a serem observados na contabilização dos ativos imobilizados são os reconhecimentos dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis, a determinação dos valores depreciados e as perdas pela desvalorização a serem reconhecidas com relação aos mesmos.

O CPC 27 (2009, p. 9) relata em seu item 31 que: “após o reconhecimento como um ativo, o item do ativo imobilizado cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente, ele pode ser apresentado, se permitido por lei, pelo seu valor reavaliado, correspondendo ao seu valor justo à data da reavaliação, menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulado subsequente”.

O pronunciamento técnico CPC 27 (2009) no item 57, faz referência ao valor residual e a vida útil de determinado ativo abordando a necessidade da revisão, de pelos menos, ao final de cada exercício e referente ao estado em que se encontra, caso os resultados sejam diferentes dos anteriores, é necessário efetuar as devidas mudanças, a serem contabilizadas como uma mudança de estimativa contábil.

A empresa deverá efetuar periodicamente, análises sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado. A fim de que sejam registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os

CARMO; SILVA / NÍVEL DE CONFORMIDADE DO TRATAMENTO DADOS AO GRUPO ATIVO IMOBILIZADO empreendimentos ou atividades a que se destinavam, ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor e revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação.

Para que haja um controle patrimonial mais efetivo, é necessário que a empresa tenha, de forma detalhada, um controle do estado de seus ativos e as expectativas dos mesmos. O CPC 27 também aborda a importância dentro da contabilização dos ativos imobilizados referentes à necessidade que os mesmos tenham uma correta determinação de seus valores contábeis, além dos valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

O item 31 do CPC 27 (2009), relata que o valor justo de terrenos e edifícios é normalmente determinado a partir de evidências baseadas no mercado. Se não houver evidências baseadas no mercado, devido, à natureza especializada do item do ativo imobilizado e se o item for raramente vendido, a entidade pode precisar estimar o valor justo usando uma abordagem de receitas ou de custo de reposição depreciado.

A frequência das reavaliações depende das mudanças dos valores justo do ativo imobilizado que está sendo reavaliado. Quando o valor justo de um ativo reavaliado difere materialmente do seu valor contábil, exige-se nova reavaliação. De acordo com o item 35 do CPC 27, quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser atualizada proporcionalmente à variação no valor contábil bruto do ativo e/ou eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o valor líquido pelo valor reavaliado do ativo.

O valor do ajuste decorrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado de acordo com os itens 30 e 40. Conforme esses itens, se o valor contábil do ativo aumentar em virtude de reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta própria do patrimônio líquido, ou se o valor contábil do ativo diminuir em virtude de reavaliação, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado. No entanto, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo deve ser debitada diretamente ao patrimônio líquido contra a conta de reserva de reavaliação, até o seu limite.

É importante ressaltar que os itens de cada classe do ativo imobilizado devem ser reavaliados simultaneamente, assim, se evita a reavaliação seletiva de ativos e a

CARMO; SILVA / NÍVEL DE CONFORMIDADE DO TRATAMENTO DADOS AO GRUPO ATIVO IMOBILIZADO
divulgação de montantes nas demonstrações contábeis que sejam uma combinação de custos e valores em datas diferentes.

O CPC 27 (2009, p. 10) traz em seu item 41, que o saldo relativo à reavaliação acumulada do item do ativo imobilizado incluído no patrimônio líquido só pode ser transferido para lucros acumulados quando a reserva é realizada. O valor total pode ser realizado com a baixa ou alienação do ativo. Entretanto, parte da reserva pode ser transferida enquanto o ativo é usado pela empresa. Nesse caso, o valor da reserva a ser transferido é a diferença entre a depreciação baseada no valor contábil do ativo e a depreciação que teria sido reconhecida com base no custo histórico do ativo.

Conforme cita o item 50 do CPC 27 (2009, p. 10): “ O valor depreciável de um ativo deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada” , e o item 57 do CPC 27 (2009, p. 11-12), relata que: “ A vida útil de um ativo é definida em termos da utilidade esperada do ativo para a entidade”. Por essa razão, tudo o que foi mencionado no desenvolver do texto, temos por base que o CPC 27, tem como objetivo estabelecer o reconhecimento inicial e a posterior contabilização do ativo imobilizado. Sendo possível nesse processo, os usuários das demonstrações contábeis diferenciar os dados sobre determinado investimento de uma empresa em seus ativos imobilizados, bem como as variações, mutações nesse investimento.

4. DEPRECIÇÃO: CONCEITO, VIDA ÚTIL E MÉTODOS DE MENSURAÇÃO

Todos os bens registrados como ativo imobilizado, com o passar do tempo estão sujeitos a desgaste físico causado pelo uso, pela ação da natureza ou obsolescência tecnológica. Esse processo é denominado depreciação. Segundo Padoveze (2012): *Depreciação é a perda de valor dos bens pelo uso, desgaste, ou obsolescência*. Do ponto de vista econômico, a depreciação se aplica a aqueles bens que participam do processo produtivo em mais um ciclo de produção. A depreciação é um custo não monetário que decorre da perda de valor pelo tempo de uso, ou pela obsolescência. Ela é calculada mensalmente e seu valor é apropriado ao resultado do exercício. Para avaliarmos quanto vale o imobilizado de uma empresa basta diminuirmos o valor da depreciação acumulada do valor total, pelo qual o bem foi contabilizado.

Cada bem do ativo será depreciado separadamente e o valor depreciado deve ser registrado como custo ou despesa para com a empresa.

As taxas de depreciação são regulamentadas pelo decreto nº 3000, de 1999. Máquinas e equipamentos, instalações, móveis e utensílios tem uma depreciação fixada em 10%a.a que corresponde a uma vida útil estimada em 10 anos. Os veículos e sistemas de processamento de dados tem uma depreciação maior, fixada de 20%a.a e por consequência, um vida útil menor que é de 5 anos, e os edifícios tem uma vida útil ainda maior que é de 25 anos, sendo assim, sua depreciação é bem menor que é de 4%a.a

Para calcularmos o valor da depreciação vários fatores são levados em conta: a)vida útil dos ativos; b)Métodos de depreciação; c)base de cálculo da depreciação. A abordagem dada pela legislação societária no art. 183 da Lei nº 6.404/76 estabelece, em seu § 2º:

A diminuição de valor dos elementos do ativo imobilizado será registrada periodicamente nas contas de: Depreciação, quando corresponder à perda e valor dos direitos que têm por objeto os bens físicos sujeitos a desgastes ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência [...]

Segundo Marion, (2012, p. 80):

Depreciação é o declínio no potencial de serviços do imobilizado tangível e de outros ativos não correntes, em função de deterioração fiscal gradual, consumo dos potenciais de serviços por meio de uso, mesmo que nenhuma mudança física seja aparente, ou deterioração econômica por causa da obsolescência ou de mudanças na demanda dos consumidores.

4.1. Vida útil do ativo

É preciso determinar o prazo em que deve ser feita a depreciação. A vida útil pode ser definida como o período de tempo no qual o objeto depreciável é utilizado na atividade. Vida útil é: “a) o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou b) O número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo”.

Segundo Greco, (2009, p.328):

Podem ser depreciados todos os bens físicos sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal, inclusive edifícios e construções, bens como as florestas destinadas à exploração dos respectivos frutos (RIR/99, art. 305). Também são depreciáveis, em função do prazo de vida útil, os custos das construções ou benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados de terceiros.

No que diz respeito a depreciação, relativa a gestão patrimonial, contabilidade e administração de empresas, podemos dividir os bens em duas categorias simples

CARMO; SILVA / NÍVEL DE CONFORMIDADE DO TRATAMENTO DADOS AO GRUPO ATIVO IMOBILIZADO e diretas: bens depreciáveis e bens não depreciáveis, confira alguns exemplos de ambos os tipos de bem.

Quadro 1 – Bens que sofrem ou não depreciação

BENS QUE SOFREM DEPRECIÇÃO	BENS QUE NÃO SOFREM DEPRECIÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Prédios, construções, imóveis utilizados pela administração e estruturas físicas industriais em geral; • Projetos de manejo ambiental que tenham como propósito final a exploração dos recursos naturais gerados (florestas de eucaliptos plantadas para produzir papel por exemplo); • Veículos, materiais e bens móveis em geral, utilizados diariamente nas atividades da empresa; • Materiais de limpeza, matérias primas e todo o tipo de material em estoque presente dentro da empresa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Terrenos e áreas disponíveis para construção urbana ou rural; • Obras de arte, artefatos e relíquias de eras antigas em geral, já que são objetos que ganham valor com o tempo; • Bens que a legislação Brasileira determina que não devam sofrer depreciação; • Bens que já atingiram um valor zero de mercado (a depreciação está completa).

Fonte: Elaboração própria da autora

4.2. Métodos de depreciação

4.2.1. Métodos linear (ou quotas constantes)

É o mais utilizado e mais simples. Apenas é feita a divisão do valor do bem pelo tempo estimado de sua vida útil. Consistem em dividir o valor de aquisição do bem a ser depreciado pelo tempo de vida útil.

Exemplo: A empresa comprou, no início de janeiro, um veículo com vida útil estimada de 5 anos pelo valor de \$ 30.000,00, sem valor residual estimado. Qual será o valor da depreciação?

No final do primeiro ano, deverá reconhecer a despesa de depreciação de \$ 30.000,00 : 5 = \$ 6.000,00 por ano .Para calcularmos o valor da depreciação mensal, para efeito de apuração de resultados mensais, basta dividir o valor da depreciação anual por 12: R\$ 6.000,00 : 12 = R\$ 500,00 por mês. Se considerarmos um valor residual de R\$ 3.000,00 o valor anual da depreciação será: (\$ 30.000,00 - \$ 3.000,00) : 5 = \$ 5.400,00 por ano.

Para calcularmos o valor da depreciação mensal, para efeito de apuração de resultados mensais, basta dividir o valor da depreciação anual por 12: R\$ 5.400,00 : 12 = R\$ 450,00 por mês.

A contabilização do valor da depreciação mensal será efetuada da seguinte forma: débito de despesa de depreciação e crédito da conta Depreciação Acumulada, portanto o lançamento será:

Débito – Despesa de Depreciação \$ 450,00

Crédito – Depreciação Acumulada \$ 450,00

No final do primeiro ano, o Ativo Imobilizado da empresa deverá ser apresentado no Balanço Patrimonial da seguinte forma:

Veículos \$ 30.000,00 (-) Depreciação Acumulada (\$ 6.000,00) \$ 24.000,00.

Desta forma, o leitor do balanço saberá a idade aproximada do Ativo Imobilizado da empresa.

4.2.2. Métodos soma dos dígitos

É um método mais racional do que o linear, por considerar as taxas de depreciação maior nos primeiros anos da vida útil do bem, onde as despesas com manutenção são menores e o equipamento é mais eficiente.

Para utilizarmos esse método, é necessário primeiramente estipular taxas variáveis durante o tempo de vida útil do bem, para obtermos o denominador da fração que irá determinar o valor da cota de depreciação de cada período. Conforme a produtividade, o método pode ser decrescente ou crescente. Este método consiste em somar os algarismos desde a unidade até o algarismo que representa o número de anos da vida útil do bem. No exemplo do item anterior, sem considerar o valor residual, teríamos:

Quadro 2 – aplicação prática do método de mensuração de depreciação da soma dos dígitos:

1 + 2 + 3 + 4 + 5 = 15	Neste método, o valor mensal da depreciação:
Quota do 1o. Ano = $5/15 \times \$ 30.000 = \$ 10.000$	no primeiro ano, seria de R\$ 10.000,00 : 12 = R\$ 833,33.
Quota do 2o. Ano = $4/15 \times \$ 30.000 = \$ 8.000$	no segundo ano, seria de R\$ 8.000,00 : 12 = R\$ 666,67.
Quota do 3o. Ano = $3/15 \times \$ 30.000 = \$ 6.000$	no terceiro ano, seria de R\$ 6.000,00 : 12 = R\$ 500,00.
Quota do 4o. Ano = $2/15 \times \$ 30.000 = \$ 4.000$	no quarto ano, seria de R\$ 4.000,00 : 12 = R\$ 333,33.
Quota do 5o. Ano = $1/15 \times \$ 30.000 = \$ 2.000$	no quinto ano, seria de R\$ 2.000,00 : 12 = R\$ 166,67.
soma = \$ 30.000	

Fonte: Elaboração própria da autora.

Conforme Manual de Contabilidade Societária (p. 252):

Esse método proporciona quotas de depreciação maiores no início e menores no fim da vida útil. Permite maior uniformidade nos custos, já que os bens, quando novos, necessitam de ouça manutenção e reparos. Com o passar do tempo, os referidos encargos tendem a aumentar. Esse crescimento das despesas de manutenção e reparos seria compensado pelas quotas decrescentes de depreciação, resultando em custos globais mais uniformes.

4.2.3. Saldo Decrescente

Também denominado método de Matheson ou Exponencial, ou ainda método da porcentagem fixa sobre o valor contábil.

Porcentagem anual = $1 - n$ valor residual

Custo do bem

Onde n é o número estimado de anos da vida útil do bem.

Usando o exemplo anterior e supondo um valor residual de R\$ 1.500, teríamos:

% anual = $1 - \frac{1.500}{30.000}$	Neste caso, a depreciação mensal seria de:
% anual = 0,54928	No primeiro ano = R\$ 13.521,60 : 12 = R\$ 1.126,80
% anual = 0,45072 ou 45,072%	No segundo ano = R\$ 7.427,15 : 12 = R\$ 618,93
Quota do 1o. Ano = 45,072% x 30.000 = \$ 13.521,60	No terceiro ano = R\$ 4.079,58 : 12 = R\$ 339,97
Quota do 2o. Ano = 45,072% x 16.478,40 = \$ 7.427,15	No quarto ano = R\$ 2.240,83 : 12 = R\$ 186,74
Quota do 3o. Ano = 45,072% x 9.051,25 = \$ 4.079,58	No quinto ano = R\$ 1.230,84 : 12 = R\$ 102,57
Quota do 4o. Ano = 45,072% x 4.971,67 = \$ 2.240,83	Esse método é inadequado devido a necessidade de um valor residual para proceder o cálculo da depreciação.
Quota do 5o. Ano = 45,072% x 2.730,84 = \$ 1.230,84	
Total = \$ 28.500,00	

4.2.4. Métodos das horas de trabalho

A quota de depreciação para o período se obtém através do número de horas de trabalho no período dividido, por números de horas estimadas, durante a vida útil do bem.

Este método consiste em estimar o número de horas de trabalho durante o tempo de vida útil previsto para o bem. A vida útil do bem é determinada em função da quantidade de horas de trabalho da máquina durante sua vida útil estimada.

É necessário calcular por quantas horas este bem terá condições de produzir durante sua vida útil e depois verificar o número de horas de produção no período.

CARMO; SILVA / NÍVEL DE CONFORMIDADE DO TRATAMENTO DADOS AO GRUPO ATIVO IMOBILIZADO
A cota de depreciação será obtida dividindo-se o número de horas trabalhadas no período pelo número de horas de trabalho estimado durante a vida útil do bem. Este método é próprio das empresas industriais.

Exemplo:

Valor do Bem: 1.200,00
Nº horas de trabalho = 100 horas por ano
Nº horas de trabalho estimadas durante a vida útil: 1.000 horas
Depreciação = $\frac{100 \times 1200}{1000} = \frac{120}{12}$ por ano = 10 por mês

4.2.5. Métodos das unidades produzidas

Nesse método se obtêm o percentual de depreciação para o ano, através da divisão do número de unidades produzidas no ano, sobre a estimativa do número de unidades a serem produzidas durante toda vida útil do bem.

O método de unidades produzidas é útil para determinados tipos de imobilizados. Também é utilizado por empresas industriais, e consiste em estimar o número total de unidades que devem ser produzidas pelo bem ao longo de sua vida útil. A cota de depreciação de cada período será obtida dividindo-se o número de unidades produzidas no período pelo número de unidades estimadas a serem produzidas ao longo de sua vida útil.

Exemplo de cálculo: unidades produzidas

Valor do ativo	30.000,00
Vida útil (anos)	5,00
Expectativa de produção	5.000,00

O método de depreciação linear é mais utilizado para depreciação de benfeitorias. Já o método de depreciação por soma de dígitos ou valores decrescentes é mais utilizado para depreciação de máquinas.

5. METODOLOGIA

Essa seção de trabalho de pesquisa apresenta os procedimentos metodológicos utilizados para a confecção deste artigo.

O método utilizado para a elaboração desse trabalho foi o método indutivo já que partiu-se da análise individual através da pesquisa documental realizada nos relatórios gerenciais e das demonstrações contábeis dos 20 maiores bancos de capital aberto que operam no Brasil.

Tipologicamente essa pesquisa é classificada quanto ao objetivo uma pesquisa exploratória descritiva uma vez que o objetivo principal desse estudo foi identificar quais as informações referentes ao imobilizado, à luz do CPC 27, são evidenciados os relatórios gerenciais e das demonstrações contábeis dos maiores bancos que operam no Brasil, bem com, a pesquisa descritiva que teve como objetivo também descrever essas informações da forma que foram encontradas.

Quanto aos procedimentos da pesquisa de fundo documental, já que a fonte do objeto de estudo foram os relatórios e anuais publicados pelas empresas de capital aberto no site da Comissão de Valores Mobiliários para o exercício de 2013 ano de publicação 2014.

Quanto a abordagem esse estudo é um estudo qualitativo e quantitativo, ou seja quali-quantitativa uma vez que procurou-se inicialmente investigar quais são as informações que convergem com as orientações do CPC 27. Nesse sentido, realizamos uma pesquisa mostrando quanto e como foi utilizado os dados estatísticos para buscar possíveis verdades, com relação ao grupo do segmento bancário com relação ao CPC 27, (seu) o estudo e quantitativo.

Para a realização da coleta de dados empírico, foi elaborado um formulário de coleta de dados, o qual seguiu as orientações fixadas pelo próprio CPC 27, com relação ao imobilizado que as empresas devem evidenciar.

Para a elaboração desse trabalho utilizou-se do recurso do Excel, o qual possibilitou a elaboração de tabela para tabulação de dados com base no formulário de coleta de dados documental, bem como a elaboração de tabela e gráfico para apresentação dos dados.

6. RESULTADO

Tabela 1 – Representação percentual do ativo imobilizado com relação ao ativo total

Fonte: Elaboração própria da autora com base na pesquisa documental.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por objetivo analisar os requisitos exigidos no CPC 27 que estabelece o tratamento contábil para ativos imobilizados, no reconhecimento e na mensuração de ativos imobilizados.

A implantação do Pronunciamento Técnico CPC 27 é de suma importância, para as empresas, pois determina a depreciação de acordo com a vida útil do ativo e o custo atribuídos dos bens que constituem o Ativo Imobilizado das empresas,

Com a relevância atribuída aos investimentos realizados em ativos imobilizados e dos bens adquiridos pela empresa através deles, é de fundamental importância que o profissional contábil tenha a capacidade de reconhecer os

CARMO; SILVA / NÍVEL DE CONFORMIDADE DO TRATAMENTO DADOS AO GRUPO ATIVO IMOBILIZADO conceitos relacionados a ativo imobilizado, os custos incorridos para a sua aquisição, a correta mensuração de sua vida útil e, por consequência a sua depreciação.

Com a análise individual da pesquisa documental realizada nos relatórios gerenciais e das demonstrações contábeis foi apurado o valor percentual do ativo imobilizado com relação ao ativo total dos 20 maiores bancos de capital aberto que operam no Brasil.

REFERÊNCIAS

COMITÊ DE PROMUNCIAMENTOS CONTÁBEIS.2007 Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>>. Acesso em: 07 outubro 2014.

DECRETO Nº 3000, DE 26 DE MARÇO DE 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm>. Acesso em: 06 de outubro de 2014.

IAS 16 IMOBILIZADO, DE 01 DE JANEIRO DE 2011. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/IFRSs/IFRS-technicalsummaries/Documents/Port2011/IAS16.pdf>> . Acesso em: 02 outubro 2014.

LEI Nº 6.404, 15 DE DEZEMBRO DE 1976 (Lei das Sociedades Anônimas). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm> . Acesso em: 03 outubro 2014.

LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 02 outubro 2014.

LEI Nº 11.941, 27 DE MAIO DE 2009. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2009/lei11941.htm>> . Acesso em: 01 outubro 2014.

RESOLUÇÃO Nº 1055 DE 24 OUTUBRO DE 2005. Disponível em: <<http://www.valdecicontabilidade.cnt.br/contabilistas/NORMAS/Res1055.htm>>. Acesso em 01 outubro 2014.

CÉSAR, Machado; HEINZEN, Cátia, JUNKES; Maristela Iara – Contabilidade nos Parâmetros internacionais: Ativo Imobilizado. Artigo **Revista Caminhos**, “Dossiê Gestão”, Rio do Sul-2012.

DORNELLES, Daniel dos santos – **CPC 27: Os reflexos do novo tratamento contábil dos investimentos em ativo imobilizado**. Porto Alegre, 2011.

GRECO, Alivio; GARTNER, Gunther; AREND, Lauro. **Contabilidade Teoria e Prática Básica**. 2ª ed. Saraiva, 2009.

CARMO; SILVA / NÍVEL DE CONFORMIDADE DO TRATAMENTO DADOS AO GRUPO ATIVO IMOBILIZADO UDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens, SANTOS, Arivonaldo. **Manual de contabilidade Societária** - aplicável a todas as sociedades. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 10ª ed. São Paulo: Atlas 2009

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 16ª ed. São Paulo: Atlas 2012.

PADOVEZE, Clóvis Luis; BENEDICTO, Gideon Carvalho de; LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. **Manual de contabilidade internacional IFRS – US Gaap – BR Gaap**: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS

1 – Reconhecem os critérios da depreciação bem a bem (ou pelo menos controle anual);

- 4 – Reconhecem os critérios de depreciação e se estão adequados e acobertados pela legislação vigente em termos de prazos e percentuais;
- 6 – Reconhecem se os bens estão sendo utilizados em benefícios da empresa na exploração de ramo de atividade;
- 7 – Reconhecem se os bens estão localizados no estabelecimento;
- 8 – Verificar a existência de relatório auxiliar individualizado por bens e se os bens estão emplaquetados;
- 9 – Há Relatório Auxiliar e Mapa Resumo; procedendo com o cálculo da depreciação/amortização ou exaustão, quando for o caso, do período e confrontar com o Razão Contábil;
- 10 – Demonstram se as taxas utilizadas para depreciação, amortização e exaustão estão condizentes com a realidade da empresa;
- 11 – Verificar se o valor residual e a vida útil dos bens foram revistos ao fim do exercício, conforme CPC 27
- 12 - Verificar fisicamente, através de amostragem, os itens que compõe o imobilizado, constando também o emplaquetamento, bem como a documentação da aquisição;